

DECRETO Nº 14501/2018

Declara estabilidade no serviço público municipal aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

| Matrícula | Nome | Cargo | Data nomeação |
|------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 18125-1 | Anatieli Baldissera Abatti | Nutricionista | 16.03.2015 |
| 18122-1 | Crislaine das Chagas | Agente Administrativo | 10.03.2015 |
| 18128-1 | Geise Kerly Furlan Weiss | Agente de Combate as Endemias | 19.03.2015 |
| 17579-2 | Janice Ingrid Schuh Birck | Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) | 03.03.2015 |
| 18123-1 | Lais Zenci Bariviera | Professor de Educação Infantil | 11.03.2015 |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de março de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças